O DIREITO AO NOME SOCIAL

NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE DO IFC CAMPUS BLUMENAU

NOME SOCIAL: O QUE É?

Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome oficial não reflete sua identidade de gênero

NOME SOCIAL NO IFC

A Organização Didática do IFC (na forma da Resolução nº 010/2021) garante aos(às) estudantes o direito à utilização do nome social, mediante solicitação* à Coordenação de Registro Acadêmicos (CRA)

*No caso de estudantes menores de 18 anos, é necessário apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis

APÓS A ALTERAÇÃO, O NOME SOCIAL É O ÚNICO EXIBIDO EM DOCUMENTOS DE USO INTERNO, TAIS COMO DIÁRIOS DE TURMA, FICHAS E CADASTROS, FORMULÁRIOS, LISTAS DE PRESENÇA, DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RESULTADOS DE EDITAIS, TANTO OS IMPRESSOS QUANTO OS EMITIDOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA OFICIAL DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

TAMBÉM FICA GARANTIDO AO(À) ESTUDANTE O DIREITO DE SER SEMPRE **CHAMADO(A) ORALMENTE PELO NOME SOCIAL**, O QUE INCLUI A UTILIZAÇÃO DE PRONOMES E ARTIGOS ADEQUADOS (ELE OU ELA, O OU A) SEJA NA FREQUÊNCIA DIÁRIA OU EVENTOS COMO COLAÇÃO DE GRAU, DEFESAS DE TCC E OUTROS

E NÃO ESQUEÇA!

MAIS DO QUE O ATENDER A LEGISLAÇÃO, O USO DO NOME SOCIAL É GARANTIA DE RESPEITO, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA!

PARA SABER MAIS, CONSULTE A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFC OU ENTRE EM CONTATO COM O NEGES

Conheça o NEGES do campus Blumenau no site do campus.

Para orientações ou esclarecimentos sobre questões relacionadas a Gênero e Sexualidades, é possível contatar o NEGES pelo e-mail: neges.blumenau@ifc.edu.br